



GAA
Gerência de Acesso e
Acompanhamento



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**DECISÃO PROFERIDA NO AUTO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE – EDITAL 177/2025**

- RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO).

— VERA LÚCIA PEIXOTO SANTOS MENDES

